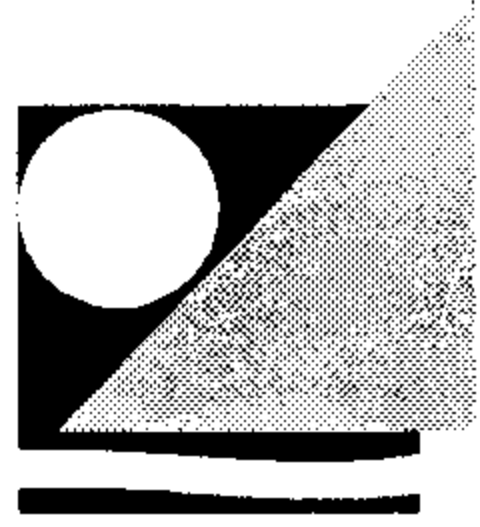


Lei 7884



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 02 / 96

PROJETO DE LEI Nº 035/96

ASSUNTO: DENOMINA DE MIMOSA COELHO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR ÁTILA BEZERRA

LEI Nº 7884 DE 02 / 05 / 96

DIOM Nº 10858 DE 22 / 05 / 96

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 25 / 10 / 90

Roberto Galvão
FUNCIONÁRIO



Lei: 078841996
Projeto: 00351996
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: R MIMOSA COELHO





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº **7884**

DE *02* DE *maio* DE 1996.

Denomina de Mimosa Coelho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Mimosa Coelho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio da Cidade, em *02* de *maio* de 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 27.7.1996

PROJETO DE LEI Nº 035 / 96

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 26 / 03 / 1996

Presidente

Denomina de Mimosa Coelho, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 22 / 03 / 1996

Aprovado em 2ª Discussão

Em 21 / 03 / 1996

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Mimosa
Coelho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE fevereiro DE 1996.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI Nº <u>035</u> / <u>96</u> PARA COMISSÃO DE REDAÇÃO <u>Urbanismo</u> EM, <u>04</u> / <u>03</u> / <u>96</u>

VEREADOR - Átila Bezerra

COMISSÃO DE <u>Urbanismo</u> DESIGNO O VICE-PRESIDENTE <u>Andraele</u> EM <u>18</u> / <u>03</u> / <u>96</u> Presidente
--

Fazer um projeto de uma arteira de Fortaleza

DADOS BIOGRÁFICOS DA SRA.

M A R I A D O C A R M O C O R R Ê A C O E L H O (M I M O S A)

MARIA DO CARMO CORRÊA COELHO (MIMOSA) filha de Edgard Corrêa de Castro e Sã e de Thereza Odette Araújo Corrêa, nasceu na cidade de Ipu, Ceará, a 05 de junho de 1924 e faleceu em Fortaleza, em 05 de maio de 1993.

Casou-se com Florêncio Coelho Holanda. Ambos viveram a maior parte de sua vida na casa Vila São Vicente, na Av. Godofredo Maciel Nº 2238 Maraponga, Fortaleza - Ceará.

Tiveram os seguintes filhos: Tereza Odete Corrêa Coelho, Luís Corrêa Coelho, Edgar Corrêa Coelho, Carminda Corrêa Coelho, Vicente de Paulo Corrêa Coelho e Maria de Fátima Corrêa Coelho.

Dona MIMOSA, pessoa carismática, bondosa, acolhedora, alegre, amiga, fraterna, dedicou a sua vida ao lar, estendendo-se à população onde morava. A todos servia com dedicação, especialmente aos mais pobres. Com sua palavra bondosa, acolhia-os em todas as suas necessidades, ora como confidente amiga, ora como enfermeira prática e eficiente, visitando-os em suas residências, dando-lhes orientações de higiene, oferecendo-lhes medicamentos, gratuitamente, roupas e alimentos. Quando necessário, dona MIMOSA realizava internações em Hospitais especializados para cada caso, recomendava seus doentes às enfermeiras amigas, acompanhando-os, cuidadosamente através de ligações telefônicas diárias, mantendo ainda assistência às famílias do doente, durante o período de seu afastamento de casa.

Como um Anjo da Guarda ela acolhia e ajudava a todos os que a procuravam, constantemente, em sua residência, sendo presença e conforto, dedicação a toda a população da Maraponga.

Não faltava a assistência religiosa: aos domingos, na Capela de Santa Rita, estava lá Dona MIMOSA dando catequese às crianças, preparando-as para a 1ª Eucaristia; dando orientações aos noivos, preparando-os para o Matrimônio; encorajando os pais e jovens com sábias exortações sobre a vida de oração, esperança cristã, alimento da fé e vivência do

amor evangélico e despertando em todos uma grande devoção à Nossa Senhora.

Hoje, no coração de cada morador da Maraponga, a figura da Dona MINODA permanece viva e atuante. O seu testemunho de solidariedade grita como lição de vida a ser seguida por todos a sua memória será imorredora para todos os que tiveram a felicidade de conhecê-la.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 12 /96

AO PROJETO DE LEI Nº 035 /96

A ORDEM DO DIA

Nº 103 /96

Oly
Presidente

O Vereador Luiz Átila Bezerra

submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que " Denomina de Mimosa Coelho, uma artéria de Fortaleza".

Conforme justificativa acostada ao projeto, manifestamo-nos favorável pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de maço de 1996.

[Handwritten Signature]
RELATOR

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

APROVADO

EM 29 de Março de 1996

[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 035/96.

A ORDEM DO DIA

09, 04, 96

[Signature]
Presidente

Denomina de Mimosa Coelho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Mimosa Coelho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março de 1996.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Senador

[Signature]

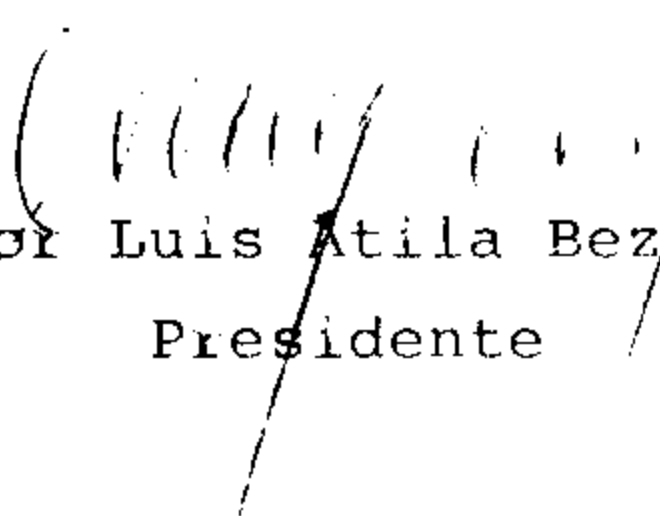


Ofício nº 403 /96.

Fortaleza, 11 de abril de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **ÁTILA BEZERRA** que "**DENOMINA DE MIMOSA COELHO, UMA ARTERIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta